



# *Câmara Municipal de Salinas*

1

## **RESOLUÇÃO Nº 487, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.**

Autoriza a doação de Materiais inservíveis da Câmara Municipal de Salinas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Salinas autorizado a proceder à doação de Materiais inservíveis, instalados em seu terreno à Rua Antônio Castro, constantes de: Brita, Portas, Janelas, Portão de Metalom, Madeiras e Telhas, ao Clube Esportivo Campestre de Salinas – CECS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.347.547/0001-38.0

§ 1º - Considera-se inservível para efeito desta Resolução, o bem que não puder ser utilizado pela Câmara Municipal de Salinas para o fim a que se destina, devido à perda de suas características.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Salinas autorizada a celebrar termo de doação para execução desta resolução, observada a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 05 de Janeiro de 2010.

**JULIMAR DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente

**ELIZABETH SANTOS MAGALHÃES FERNANDES**  
Secretária